

Desafios para a Efetividade da Lei Maria da Penha

Flávia Moreira Guimarães Pessoa





1.Considerações iniciais

2.Entre a lei e a realidade - Lei Maria da Penha

3.Da proclamação à Efetividade dos direitos:
DESAFIOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS



1- Considerações iniciais

1.1-O Direito à luz de novos paradigmas

Captar a emergência de um novo paradigma em tensão com o velho

DA PIRÂMIDE PARA O TRAPÉZIO

**Do DIREITO PURO para a INTERDISCIPLINARIDADE
PREVALÊNCIA da PESSOA e NÃO dos INSTITUTOS**



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER : “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”

**(Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher-
Convenção de Belém do Pará -1994)**

VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO como aquela que é cometida, pelo fato de a vítima ser mulher

art. 3º: “Toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada”



1.2- A MULHER, A CRIANÇA E A HISTÓRIA MILÊNIO DE SUJEIÇÃO: ESPAÇO PRIVADO

Construção cultural sobreposta a corpo sexuado

No Brasil: séculos de sujeição

Ordenações Filipinas: o controle feminino pela violência

- Direito do marido castigar “SUA mulher, ou seu filho, ou seu escravo”.

No Direito Brasileiro sec. XIX e XX : a discriminação nas leis - Cód. Criminal do Império, CC 1916, CLT , etc e na jurisprudência dos tribunais

Constituições brasileiras desde 1891 : “todos são iguais perante a lei”, com acréscimo da expressão “sem distinção de sexo”(1934, 1967-69)



1.3 - O MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO

- 1) Transformação da economia e do mercado de trabalho associada à abertura de oportunidades para mulheres (pela educação)
- 2) transformações tecnológicas – biologia, farmacologia e medicina => controle da reprodução
- 3) movimentos sociais da década de 60 e seus temas multidimensionais - abrem campo para afirmação de feminismo
- 4) Rápida difusão de idéias em uma cultura globalizada
- 5) Abertura para novas formas de Relações familiares

O NOVO ESPAÇO DA MULHER

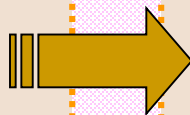


1.4-Reconhecimento da violência contra as mulheres como problema social e político no Brasil

Década de 80 – BRASIL

Pressão para formulação de políticas públicas para enfrentar a violência e a discriminação

acabar com a impunidade nos casos de violência praticadas contra as mulheres



Delegacias de Defesa da Mulher
impulsionadora dos debates, políticas e estudos sobre a violência contra as mulheres
Visibilidade ao problema



2- A mulher e o direito

**Convenção sobre a
eliminação de todas as
formas de Discriminação
contra a mulher (1979)- ONU**

**Constituição Brasil
1988**

**OBJETIVOS DO MILÊNIO
2000**

**OBJETIVOS DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL- 2015**

**RECOMENDAÇÃO 19 ONU:
A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
É A MAIOR DISCRIMINAÇÃO**

**Conferência de Viena (1993):
"Os Direitos das Mulheres também
são Direitos Humanos"**

**Convenção Interamericana para
Prevenir, Punir e Erradicar a
Violência contra a Mulher (1994)**



Tratados Internacionais RATIFICADOS pelo Brasil

GARANTEM: Reconhecimento dos direitos das mulheres

Os direitos das mulheres são direitos humanos.

Igualdade.

Dignidade.

Tolerância.

Assistência plena à saúde.

Saúde sexual e reprodutiva.

Eliminação de discriminação, de preconceito, de qualquer forma de tortura e de qualquer forma de tratamento cruel.

Erradicação da violência.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

IGUALDADE entre HOMEM E MULHER: artigos 5º; 7º; 226 etc

Art. 226. § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.



2006 LEI MARIA DA PENHA – LEI 11340/06



Década de 2000...

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA acata denúncias do caso de Maria da Penha Maia Fernandes, e recomenda ao Estado Brasileiro a resolução do caso.

Brasil : CONDENADO em 2001 a pagar uma indenização a Maria da Penha e responsabilizado por negligência e omissão em relação à violência doméstica, com a recomendação de adotar várias medidas, entre as quais “simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual”

L. Maria da Penha
LEI 11.340/ 2006

**Reconhecimento
da violência contra
as mulheres como
problema de múltiplas
dimensões**



**não pode ser tratada apenas
como problema de justiça
criminal**

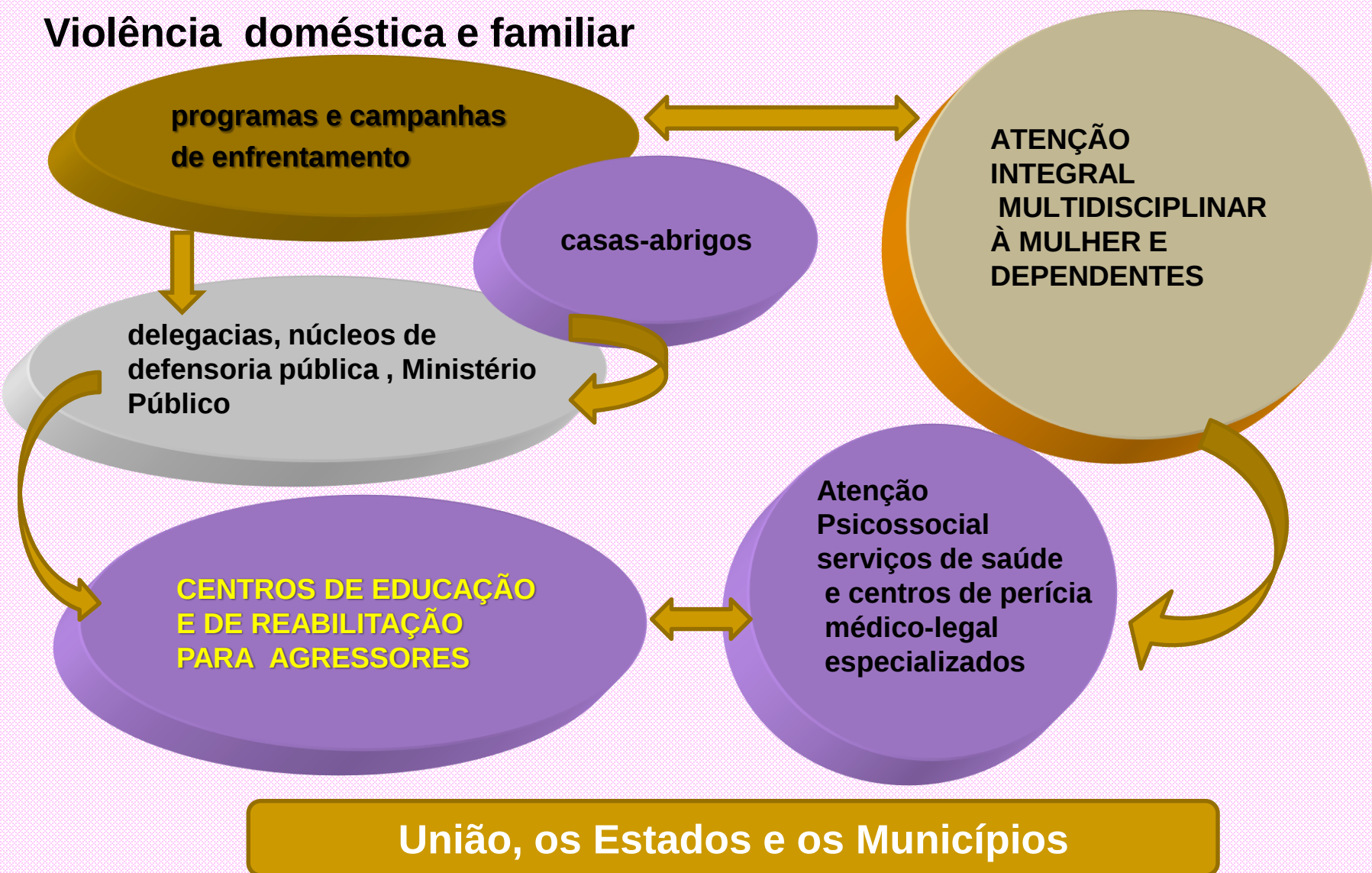
-Proteção e assistência
-Prevenção e educação
-Combate e Responsabilização

**De caráter protetivo
(atenção à vítima)**

- **de intervenção** (educação
e reabilitação de agressores)

**DEFESA
DE
DIREITOS**

Violência doméstica e familiar



Políticas preventivas





- Entre a Lei e a Realidade
- **O imaginário social**
- **DISTORÇÕES, SILÊNCIOS E PRECONCEITOS**



Tendência a negar, minimizar e justificar comportamento violento

LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA: atribuída ao comportamento provocativo da mulher ou da Criança (“mereceu”);

A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



A CULPA É DA VÍTIMA????

frases como essas ainda são amplamente repetidas, responsabilizando a mulher pela violência sofrida e minimizando a gravidade da questão:

“O que a senhora fez pra ele te bater?”

“Por que você não denunciou da primeira vez que ele bateu?”

“Por que ela não se separa dele?”

“Ela provocou.

“É mulher de malandro, eles se merecem.

“Quando descobriu que ela tinha um amante, ele perdeu a cabeça...

Ficou desesperado pelo amor não correspondido e acabou fazendo uma loucura.

“casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família”.

“a roupa suja deve ser lavada em casa”



Como educamos os meninos?

E as meninas?



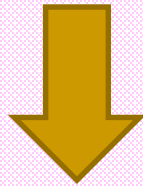
MENINAS SÃO
AS
PRINCESAS

MENINOS SÃO
OS
GUERREIROS





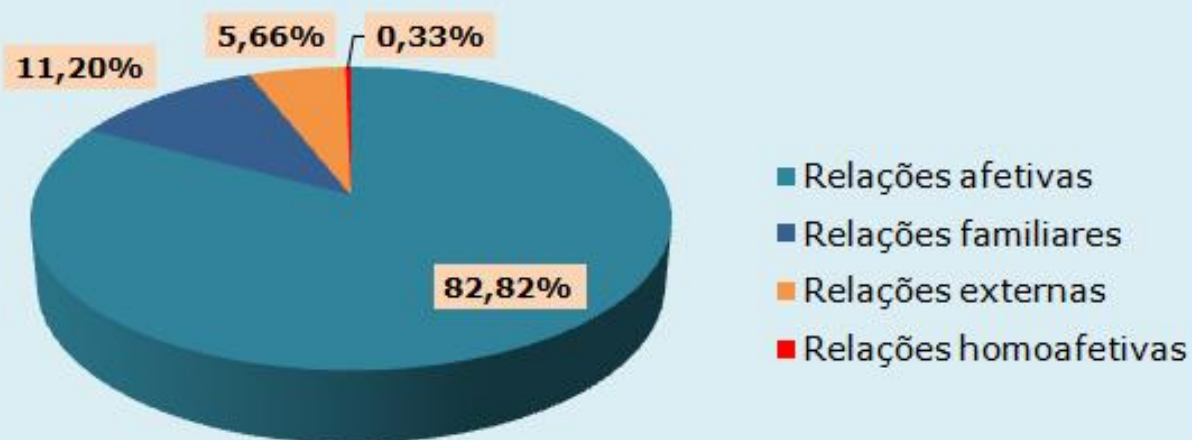
QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA CRIAÇÃO
“DIFERENCIADA”
PARA AS MULHERES E PARA OS HOMENS?



Visão binária, dicotômica e oposta de gênero

**DISTORÇÕES, SILÊNCIOS E
PRECONCEITOS**

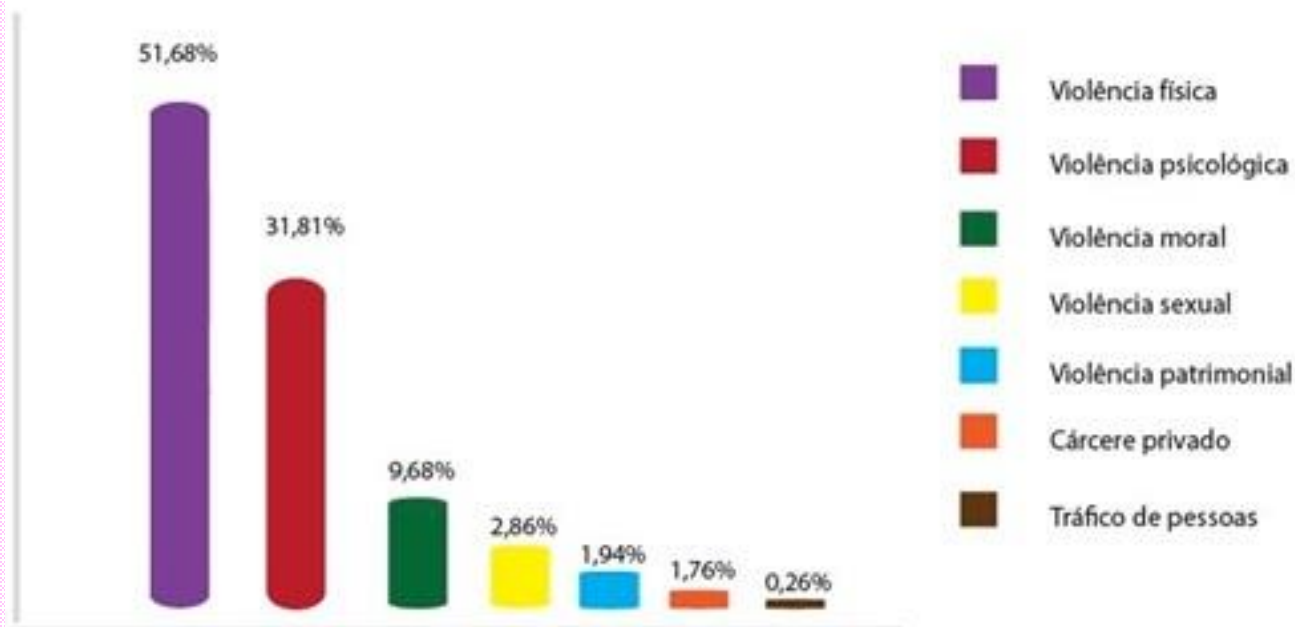
RELAÇÃO VÍTIMA E AGRESSOR



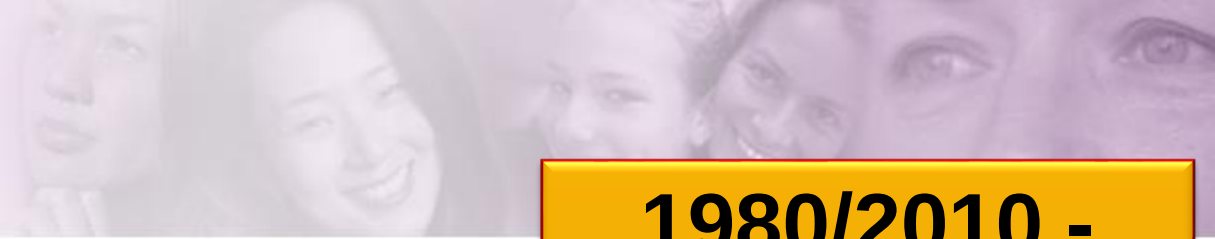
Fonte: Relatório Central de Atendimento Ligue 180 (janeiro a junho 2014)

3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos ([nov/2014 Data Popular/ Instituto Avon](#))

Gráfico 02: Tipo de Violência Relatada

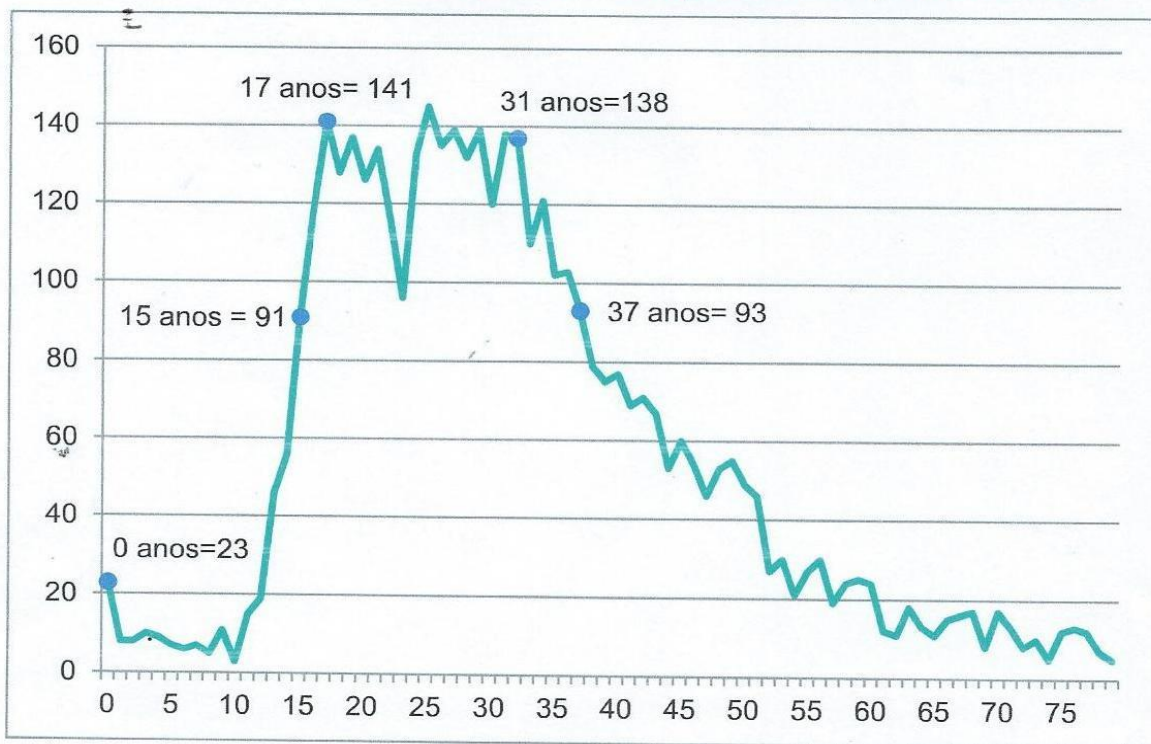


Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180/SPM



Brasil – 5º País em Mortes de mulheres
(grande maioria no espaço privado)

Gráfico 8.1.4. Número de Homicídios de mulheres por idades simples. Brasil. 2011.



Fonte: SIM/SVS/MS

1980/2010 -
92.100
2000/2010 -
43.654
de: 1980 a 2010
- Aumento
230%

(Fonte: SIM/SVS/MS)

Taxa de processos de violência doméstica contra a mulher

A cada mil mulheres residentes, em 2017



Média Nacional 12,3

Fonte: Conselho Nacional de Justiça / Departamento de Pesquisas Judiciárias, 2018

“É fundamental considerar que esses indicadores não significam o diagnóstico da violência

existente contra as mulheres, mas sim a busca pelas instituições de Justiça para resolver o problema” (O

PODER JUDICIÁRIO NA APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA. CNJ-2017-

www.cnj.jus.br)



O que faz com que as "vítimas" não denunciem situações de violência ou não sustentem o que disseram na delegacia?

Pressões e ameaças de "doses" ainda maiores de violência?

Medo de expor detalhes da intimidade, de ser desvalorizada ou estigmatizada?

Vergonha?

Medo de não ser compreendida e não receber apoio?

Medo de perder a guarda dos filhos?

Repercussões da violência na família

**VIOLÊNCIA
INTERGERACIONAL:
VIOLÊNCIA SE APRENDE**

**Quem bate
na mulher
machuca a família
inteira.**



**A violência contra a mulher é violência
contra toda a família**



Impactos da violência doméstica **CRIANÇAS e ADOLESCENTES**

- ☐ Medo e Culpa (**sente-se um peso para a mãe**);
- ☐ Ansiedade;
- ☐ Depressão;
- ☐ Baixa auto estima;
- ☐ Baixo rendimento escolar;
- ☐ Pesadelos frequentes;
- ☐ Conduta agressiva (**na escola e em casa**);
- ☐ Desconfiança dos contatos com adultos;
- ☐ Isolamento;
- ☐ Desvio de conduta (**prostituição e uso de drogas**)



Impactos da violência doméstica

MULHER

- ☐ Medo e Vergonha (da família, amigos, vizinhos);
- ☐ Problemas crônicos (dores e mal estar constantes);
- ☐ Aumento ou perda de peso sem controle;
- ☐ Distúrbios ginecológicos;
- ☐ Depressão;
- ☐ Baixa auto-estima;
- ☐ Consumo abusivo de álcool e drogas;
- ☐ Ideia suicida;
- ☐ Morte...



Da proclamação à Efetividade dos direitos

Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

Ministério Público, Defensoria Pública, OAB

Conselhos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Mulher e da Criança e outros

Equipamentos públicos, Movimentos sociais, entidades governamentais e não-governamentais

Universidades, Centros de Estudos e Pesquisas, Meios de comunicação

Órgãos de segurança pública – DEAMs , Delegacias, PM, Guarda Municipal, etc



Da proclamação à Efetividade dos direitos

POLÍTICA PÚBLICA: conduta da Administração Pública voltada à **consecução de programa ou meta previstos em norma constitucional ou legal - não um “fim em si”, mas a criação de um “mero instrumento” de governo**, determinando obrigações a serem adimplidas, de condutas a serem implementadas - **sujeita ao controle jurisdicional**. (Rodolfo MANCUSO, 2001)



PROMOÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Diagnóstico e atuação :

- a) MOBILIZAR os que não têm uma política ou uma ação efetiva a introduzi-la ou implementá-la
- b) MOBILIZAR os que já têm a aperfeiçoá-la,
- c) verificar se, como, e em que grau, as normas e as políticas foram acolhidas

PROPOSTA: estabelecer indicadores de avaliação e monitoramento de todas as políticas de enfrentamento da violência doméstica contra crianças e mulheres



EDUCAÇÃO PARA A MUDANÇA

Temática deve inserida no trabalho de todas as disciplinas (de maneira transversal) e refletidas nas relações do espaço escolar, com a abordagem do tema nas escolas, inclusive nos finais de semana;

Nos cursos de Ingresso e na formação continuada de profissionais: Sistema de Justiça, Segurança, Assistência Social, Saúde e Educação

Campanhas de combate à violência doméstica e familiar e fomento à criação de programas voltados para esta temática –
MÍDIA EM GERAL - REDES SOCIAIS



Efetivando Direitos no cotidiano

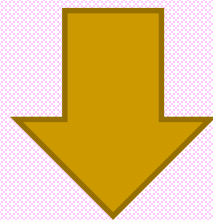
Quais profissionais estão preparados para lidar com a violência familiar??

Qual o tipo de olhar que as pessoas precisam obter do sistema de Justiça, da Polícia, da Saúde, da mídia Educação, da Psicologia ou da Assistência social, por exemplo? Qual o papel de cada um?

CONSTRUÇÃO da REDE



**Enfrentamento à Discriminação
e Violência no âmbito familiar:
Questão de todos**



**Mobilização de
Homens e Mulheres;
ESTADO E SOCIEDADE**



**UM LONGO CAMINHO JÁ PERCORRIDO...
UM LONGO CAMINHO A PERCORRER...**

**“O tempo se apresenta como um rio com
foz em forma de delta: em um futuro de
incertezas e desafios, construiremos
AMANHÃS, a partir de nossas próprias
escolhas, individuais e coletivas”.**